



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO N.º 01 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CENTRAL**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de setembro de 2022 às 14:00 horas, na sala da DIRPLA, 5º andar da sede Copacabana.

**PRESENÇA:** Daiti Hamanaka (titular da ASSGER), Marcelo Onida (representante da CONADM), Vanice Macedo Nunes (representante da DIRPLA), Frederico L. Alves Martins (representante da DIRAF), Márcio Rodrigues (representante da DIREO), Fernando Kaczelnik (titular da ASSGOV).

### **PAUTA:**

- 1 – Alinhamento inicial das atividades;
- 2 - Eleição do membro que irá presidir o Comitê;
- 3 - Apresentação do Indicador de Governança;
- 4 - Definição e determinações do Comitê.

### **ASSUNTOS DELIBERADOS E DEFINIÇÕES:**

**1. Alinhamento inicial das atividades:** Foram discutidas principais atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê: acompanhamento de elaboração e divulgação de documentos, normativos e informações obrigatórias, melhorar o fluxo de encaminhamento e divulgação das decisões e das determinações dos órgãos colegiados (Atas), revisar o fluxo de encaminhamento de Relatórios (de Auditoria Interna, Externa, etc.) e necessidade de definição de cronograma (calendário) de divulgação de principais documentos da CENTRAL.

**2 - Eleição do membro que irá presidir o Comitê:** Os membros elegeram de forma unânime o Marcelo Onida, representante do Conselho de Administração como Presidente do Comitê e o Frederico L. Alves Martins, representante da DIRAF, como seu substituto nas suas ausências e impedimentos.

**3 - Apresentação do Indicador de Governança:** O titular da ASSGER apresentou o indicador criado para permitir aferir o grau de aderência da CENTRAL às normas e boas práticas de Governança. O indicador é composto por um questionário de 57 itens valendo 165 pontos e o resultado mensurado nesta primeira avaliação foi de 29 pontos, o que equivale a 17,58% de aderência. O indicador será apurado trimestralmente pela ASSGER e

incluído nos Relatórios de Conformidade.

#### 4 – Definições e determinações do Comitê:

1. Os representantes de cada Diretoria realizarão o levantamento de informações e documentos obrigatórios que precisam ser acompanhadas pelo Comitê (ex.: PEDTIC, Plano de Negócios, etc.);
2. Os membros do Comitê solicitaram ao titular da ASSGOV analisar o indicador de Governança e elaborar um plano de trabalho com proposta para adequação;
3. Atualização do site com documentos e informações obrigatórias: Os membros solicitaram à ASSGOV inserir de imediato as atas dos órgãos colegiados do exercício 2022 bem como atualizar a relação de normativos internos constantes no site;
4. Relatório Anual de Governança Corporativa: O titular da ASSGER ressaltou que a elaboração do documento é uma das determinações da Lei das Estatais – 13.303/16, mas que a CENTRAL nunca produziu, embora a pendência tem sido apontada de forma recorrente nos seus Relatórios. Tendo em vista o titular da ASSGOV declarar não ser possível produzir o Relatório em tempo hábil, a ASSGER assumirá a condução da elaboração da primeira versão do Relatório de Governança (2022, ano base 2021), ressaltando que a partir do próximo ano a elaboração deverá ser de responsabilidade da ASSGOV.
5. A ASSGER irá criar uma proposta de cronograma (calendário) de divulgação de principais documentos da CENTRAL para o exercício de 2023.

#### 5 – Distribuição de Atividades:

| <b>Atividades:</b>  | <b>Responsáveis:</b>   | <b>Prazo limite:</b> |
|---|--|----------------------|
| 1 - Realizar o levantamento de informações e documentos obrigatórios que precisam ser acompanhadas pelo Comitê (ex.: PEDTIC, Plano de Negócios, etc.)                         | Representantes da DIRAF, DIREO e DIRPLA  | 18/10/2022           |
| 2 – Incluir no site as Atas das Assembleias Gerais, Atas das Reuniões do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitês Estatutários do ano de 2022 | ASSGOV   | 18/10/2022           |
| 3 – Atualizar os normativos internos da CENTRAL no site   | ASSGOV   | 18/10/2022           |
| 4 - Elaborar o Relatório Anual de Governança Corporativa 2022, ano base 2021, da CENTRAL  | ASSGER (somente a primeira versão, a partir do próximo ano será de responsabilidade da ASSGOV) | 18/10/2022           |

|  |        |            |
|--|--------|------------|
| 5 – Criar uma proposta de cronograma (calendário) de divulgação de principais documentos da CENTRAL para o exercício de 2023 | ASSGER | 18/10/2022 |
|--|--------|------------|

**6- A próxima reunião será realizada no dia 18 de outubro de 2022, terça-feira, às 15h.**

**Marcelo Onida**

Presidente do Comitê de Governança Corporativa  
(representante da CONADM)

**Daiti Hamanaka**

Membro do Comitê  
(Titular da ASSGER)

**Vanice Macedo Nunes**

Membro do Comitê  
(Representante da DIRPLA)

**Frederico L. Alves Martins**

Membro do Comitê  
(Representante da DIRAF)

**Márcio Rodrigues**

Membro do Comitê  
(Representante da DIREO),

**Fernando Kaczelnik**

Membro do Comitê  
(Titular da ASSGOV).

Rio de Janeiro, 28 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Assessor Especial**, em 28/09/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 28/09/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Luiz Alves Martins, Adjunto**, em 29/09/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanice Macedo Nunes, Adjunto**, em 30/09/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues, Adjunto**, em 30/09/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Kaczelnik, Assessor Chefe**, em 03/10/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **40331963** e o código CRC **5CA80F4B**.